



Exercício: 2015

Decreto nº 20/2015 de 23/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 157.680,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscientos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

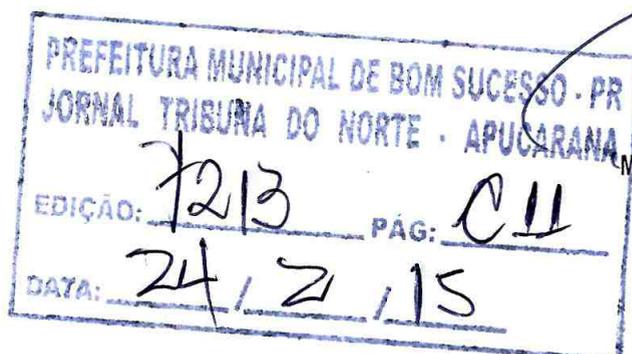
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS	
599 - 4.4.90.51.00.00	158 OBRAS E INSTALAÇÕES	157.680,00
Total Suplementação:		157.680,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.03.00	Fonte: 158	157.680,00
Total da Receita:		157.680,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2015.



Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL